



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 615/2020

PROTOCOLO Nº 4171
DATA ENTR 10/01/2020
HORARIO 15:27
RESPONSÁVEL *[Assinatura]*

- Dispõe sobre a Concessão de Diploma de Mérito Legislativo-

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Mérito Legislativo” ao ilustre Irani Batista de Lima, 3ºsargento da polícia militar do estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, especialmente para esse fim.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução desta RESOLUÇÃO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 10 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)

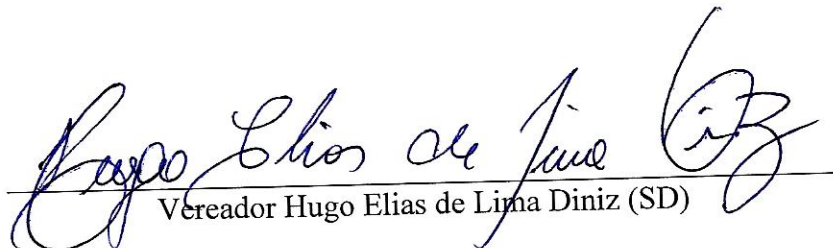


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres pares venho por meio deste projeto de resolução reconhecer a relevante ação do militar Sgt. De Lima, natural de Santos Dumont-MG. Qual integra a gloriosa polícia militar há 21 anos que serviu em Juiz de fora de 1998 ao ano de 2019, trabalhou na 4ª companhia PM independente de policiamento especializado, no pelotão de choque, Gate, Ger e canil. Chegou em visconde do Rio Branco no mês de setembro do ano de 2019,

Que recentemente foi reconhecido por um ato de bravura e heróico qual sem hesitar em salvar a vida daquele jovem de 38 anos onde o nível do rio estava bem alto e a correnteza estava arrastando a vítima momento em que começou a se afogar, porém uma ação rápida e com conhecimentos básicos obteve êxito em salvar aquela vida fato este ocorrido no mês de dezembro do ano de 2019 em nossa cidade e por este motivo peço humildemente aos pares a aprovação deste projeto de resolução.


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz (SD)